

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 008/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.582/0001-66, com sede na Avenida Goiás, nº 4.057, quadra 25, lote 3, sala 1, Setor Crimeia Oeste, Goiânia GO, CEP 74.563-220, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. RODRIGO DE FREITAS SALES, inscrito no CPF sob o nº 718.387.591-15, doravante denominado **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 - HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.
- Alteração contratual de preço com o objetivo de manter o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 006/2022.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEXTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

RODRIGO DE FREITAS
Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS
SALES:718
Dados: 2024.02.20 10:58:21 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste SEXTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamentona Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 006/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180(cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 As partes resolvem alterar a Cláusula 5.1 do Contrato principal, passando a ser redigida da seguinte forma: “O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário dos veículos citados no item 2.2, e que todos estão em perfeito estado para utilização e que resolveu dá-lo em locação ao LOCATÁRIO, mediante renda mensal de R\$ 8.935,24 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme descrição abaixo, partir de **março de 2024**:

ITEM	PLACA	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	RCL6A18	Corolla	Toyota	R\$ 5.088,40
02	RBX8G09	Gol	Volkswagen	R\$ 1.923,42
03	RCE2I39	HB20	Hyundai	R\$ 1.923,42

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 006/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630
841191

Assinado de forma digital por JEZIEL
BARBOSA FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20533

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115
Dados: 2024.02.20 10:57:38 -03'00'

RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RODRIGO DE FREITAS SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01
NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
NOME:
CPF:
RG:



Renovação Contratual + Reajuste Contratual

Ao Instituto CEM - Hospital de Urgências de Goiás - Dr. Valdemiro da Cruz (HUGO)

Chamamento Público nº 007/2022

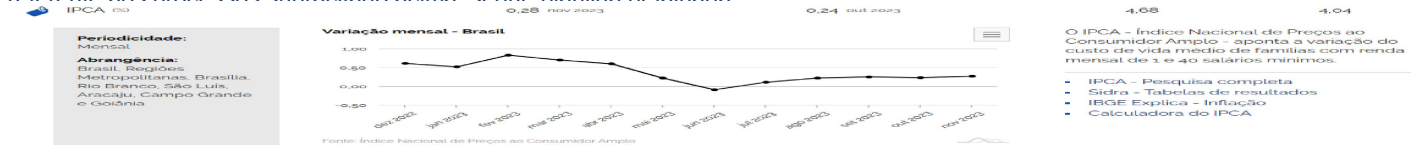
Processo Administrativo: nº 007/2022

Objeto: Locação de Veículos.

▪ Contrato Primitivo: nº 006/2022 - Vigência 24/08/2023 á 19/02/2024 - R\$ 52.680,00 (Instituto CEM - HUGO)

Prezados Senhores,

A empresa RS Produtos e Serviços EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/Goiás, CEP 74.563-220, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Cep: 74.680-180-I, Goiânia/Goiás, Informa que tem interesse na prorrogação contratual mediante reajuste de preços, enquadrando na correção pelo índice IPCA, referente aos processos supracitado acima, segue planilha detalhada:



Painel de Indicadores IBGE						
0,23% 0,26% 0,24% 0,28% 0,25% 0,25% 0,25% AGO/23SET/23OUT/23NOV/2301/12/2023 (PREVISÃO)01/01/2024 (PREVISÃO)01/02/2024 (PREVISÃO)						
Descrição		Item 1		Item 2		Item 3
Primitivo Sem Reajuste	A.1	Preço Unitário	R\$1.890,00	R\$5.000,00	R\$1.890,00	
	A.2	Quantidade de Veículos	1	1	1	
	A.3	Preço Total Mensal	R\$1.890,00	R\$5.000,00	R\$1.890,00	
	A.4	Preço Total (6 Meses)	R\$11.340,00	R\$30.000,00	R\$11.340,00	
	A.5	Preço Total (6 Meses) Geral	R\$52.680,00			
Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais						

	B.1	Percentual Correspondente	1,768%		1,768%		1,768%	
1º Solicitação (Com Reajuste)	C.1	Preço Unitário	R\$	1.923,42	R\$	5.088,40	R\$	1.923,42
	C.2	Quantidade de Veículos	1		1		1	
	C.3	Preço Total Mensal	R\$	1.923,42	R\$	5.088,40	R\$	1.923,42
	C.4	Preço Total (6 Meses)	R\$	11.540,49	R\$	30.530,40	R\$	11.540,49
	C.5	Preço Total (6 Meses) Geral	R\$					
Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos								

▪ Para realizar a previsão do cálculo do IPCA nos mes 12 de 2023 e nos meses 01 e 02 de 2024, foi feita a soma do total dos valores referentes aos últimos 4 meses disponíveis no contrato. Em seguida, dividiu-se esse valor por 4 para obter a média de cada mês e, por fim, multiplicou-se essa média por 3 meses para estimar o valor do IPCA para os respectivos meses em questão.

▪ Diante do impacto, percentuais, que aumenta sequentemente, consideramos que aceitação dessa solicitação, os preços reajustados passam a valer a partir da data do presente documento.

Atenciosamente.

Goiânia/Goiás 10 de Janeiro de 2024

RS Produtos e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF 718.387.591-15
RG 3965638 DGPC/GO